





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000168/2022 Processo: 9606-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 168/2022, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins que "Dispõe sobre a instituição da Área de Grau no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 152/2022, concluiu que o projeto pode ser considerado constitucional e legal.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 05 de setembro de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho

Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - PSL



Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700